

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02/2/2011
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PSC

RQ 076 /2011

REQUERIMENTO Nº (Do Deputado Wellington Luiz)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 21 de março de 2011, para celebrar o "DIA PARA ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

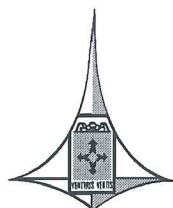
Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 21 de março de 2011, às 15h, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para comemorarmos o "DIA PARA ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL".

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo comemorar o dia para eliminação da discriminação racial, celebrada internacionalmente no dia 21 de março. A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em memória do Massacre de Shaperville. Em 21 de março de 1960, 20 mil negros protestavam contra a lei do passe, que os obrigava a portar cartões de identificação, especificando os locais por onde eles podiam circular. Isso aconteceu na cidade de Joanesburgo, na África do Sul. Mesmo sendo uma manifestação pacífica, o exército atirou sobre a multidão e o saldo da violência foram 69 mortos e 186 feridos. O dia 21 de março marca ainda outras conquistas da população negra no mundo: a independência da Etiópia, em 1975, e da Namíbia, em 1990, ambos países africanos.

A Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Normas de Discriminação Racial da ONU, ratificada pelo Brasil, afirma que "Discriminação Racial significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou o efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e/ou exercício, em bases de igualdade, aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública".

O Brasil foi a última nação da América a abolir a escravidão. Entre 1550 e 1850 (data oficial do fim da escravidão) cerca de 3,6 milhões de africanos chegaram ao Brasil. A força de trabalho desses homens produziu a riqueza do País durante 300 anos. Apesar de a maior parte dos escravos não saber ler nem escrever, isso não significava que não tivessem cultura. Eles trouxeram para o Brasil seus hábitos, crenças, formas de expressão religiosa e artística, além de terem conhecimentos próprios sobre técnicas de plantio e de produção. Entretanto, a



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PSC

violência e a rigidez do regime de escravidão não permitiam que os negros tivessem acesso à educação.

Foi somente em 13 de maio de 1888 que a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea, libertando todos os escravos. Mas para muitos, essa liberdade não pôde ser aproveitada como deveria. Após anos de dominação, os negros foram lançados numa sociedade preconceituosa, de forma desarticulada. Hoje, no Brasil, ainda é possível ver os reflexos dessa história de desigualdade e exploração.

Em relação à Educação, por exemplo, apesar dos avanços nas últimas décadas, com declínio do analfabetismo e aumento da escolarização e da escolaridade média, há muito que se fazer para alcançar níveis de qualidade, eficiência e rendimento do ensino compatíveis com as necessidades atuais e futuras de empregabilidade e de exercício da cidadania para a população jovem negro. O mesmo acontece em áreas como trabalho e distribuição de renda.

Portanto, nesta data, há muito o que se comemorar, mas ainda há muito o que ser feito para o que negro não seja mais vítima do preconceito e da discriminação racial.

Sala das Sessões, em


Deputado WELLINGTON LUIZ
PSC



Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 76 / 111
Folha Nº 02 Paula